

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Ofício n° 727/2025 – SG**

Bertioga, 28 de novembro de 2025.

À

Presidência da Câmara Municipal de Bertioga

Exmo. Sr. Antonio Carlos Ticianelli

Assunto: Comunicação de atendimento à Indicação n° 260/2025 – Processo Administrativo n° 5.288/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, encaminho a Vossa Excelência informações referentes à Indicação n° 260/2025, apresentada pelo Vereador Nivaldo de Jesus, que solicitou a disponibilização de Unidade Odontológica Itinerante no Município de Bertioga.

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a relevância da indicação e manifesta total interesse na ampliação do acesso à Saúde Bucal por meio de estratégias itinerantes. Ressalta, ainda, o compromisso em manter diálogo constante com o Ministério da Saúde e demais órgãos federais, buscando alternativas financeiras e técnicas que viabilizem a adesão do Município às referidas iniciativas.

Dessa forma, comunicamos as manifestações desta Pasta acerca da indicação apresentada, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

ANDRE DOS REIS SERGENTE

Secretário de Governo e Gestão Institucional

Prefeitura do Município de Bertioga

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo

1462

Data

28/ 11 / 2025

Hora

12:36

Funcionário

Leiza



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

07

## Minuta de Resposta ao Ofício da Câmara Municipal

Assunto: Indicação nº 260/2025 – Unidade Odontológica Itinerante

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Em atenção à Indicação nº 260/2025, de autoria do Vereador Nivaldo de Jesus (Porvinha), que propõe estudo técnico, implantação de uma Unidade Odontológica Itinerante no município de Bertioga, a Secretaria Municipal de Saúde esclarece:

### 1. Importância da Saúde Bucal

Reconhecemos que a saúde bucal é parte essencial da saúde integral do cidadão, estando prevista nas diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente (Portaria GM/MS nº 599/2006 e Portaria de Consolidação nº 2/2017). O acesso aos serviços odontológicos deve ser ampliado e descentralizado, com foco na promoção, prevenção e reabilitação.

### 2. Unidade Odontológica Móvel (UOM) – Regulamentação

As Unidades Odontológicas Móveis são regulamentadas pelo Ministério da Saúde, que estabelece critérios técnicos para sua implantação, tais como:

- Existência de população mínima de referência, conforme dados do IBGE, para pleitear habilitação; segundo estimativas do IBGE/2024, o município de Bertioga possui 64.188 habitantes.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Turística*

- Atendimento prioritário em comunidades de difícil acesso, áreas rurais, ribeirinhas e populações em vulnerabilidade;
- Necessidade de estrutura física e equipe multiprofissional, incluindo cirurgião-dentista, ASB/TSB e equipe de apoio;
- Cumprimento das normas da ANVISA quanto ao ambiente clínico, biossegurança e descarte de resíduos.

### **3. Situação de Bertioga**

Atualmente, o município dispõe de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), com cobertura ampliada de serviços odontológicos. Ressaltamos que, segundo a legislação vigente, a habilitação de UOM está vinculada a critérios populacionais e de financiamento federal. O município de Bertioga possui população inferior ao parâmetro exigido para algumas modalidades de incentivo federal, o que limita a viabilidade imediata.

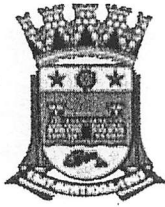
### **4. Estudos Financeiros**

Ressaltamos, ainda, que a implantação de um consultório odontológico itinerante, seria de grande valia para ampliar o acesso da população às ações de saúde bucal, especialmente em áreas mais afastadas e de difícil deslocamento.

Embora não faça parte do escopo imediato deste estudo, entendemos que, caso haja possibilidade de destinação de recursos parlamentares ou verbas específicas, o direcionamento para a aquisição de uma unidade odontológica móvel representaria um avanço significativo para a saúde pública municipal.

Tal investimento possibilitaria maior capitalização no atendimento, fortalecimento das ações preventivas e curativas, além de garantir equidade no acesso aos serviços.

O município, por sua vez, acolheria com gratidão e reconhecimento tal iniciativa, que refletiria diretamente na melhoria da qualidade de vida da população e na valorização da saúde bucal como prioridade de política pública



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

09

## 5. Conclusão

Diante do exposto, esta Secretaria reconhece a relevância da indicação e manifesta total interesse na ampliação do acesso à saúde bucal por meio de estratégias itinerantes.

Reforçamos o compromisso desta gestão em manter o diálogo constante com o Ministério da Saúde e demais órgãos federais, buscando alternativas financeiras e técnicas que possam viabilizar a adesão do município a iniciativas de tamanha importância para a população bertioguense.

Atenciosamente,

*Elielda A. Normanha*  
Chefe de Setor de Atenção Odontológica  
CRO-SP 134.151

**Elielda A. Normanha**  
**Chefe do Setor de Atenção Odontológica**

*Fabiana Paviani*  
**Fabiana Paviani**  
**Secretária de Saúde**